



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.047/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

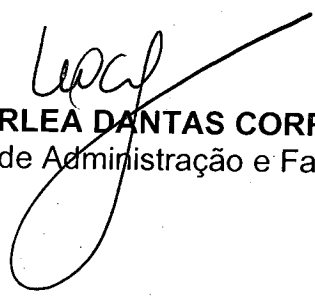
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 06 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **IVANILDE IZABEL FODRA GONÇALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.758.721-8-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 488/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 4908/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 495 de 09 de maio de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

1. *Chlorophyll a* and *Chlorophyll b* were determined by the method of Arar and Collins (1971) using a Shimadzu 1601 UV-Visible Spectrophotometer. The concentration of chlorophyll was expressed in $\mu\text{g mL}^{-1}$.

1345 227919
1346 227920

Journal of Management Studies, 19(6), 701-718.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 14 / novembro / 2008

DE N.º 8436

UMUARAMA, 14 / 11 / 2008

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO